



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2553/85.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra, necessária à implantação de um Cemitério.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e V do Artigo 14 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 2º e 5º, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário à implantação de um cemitério, uma fração de terra, sem benfeitorias, de propriedade de Harri Alberto Wojahn, com a área superficial de 2.813,43 m² (Dois mil e oitocentos e treze metros e quarenta e três centímetros quadrados), localizado na Zona Rural de Sinimbu, em Linha Alto Rio Pequeno, 4º Distrito de Santa Cruz do Sul, tendo as seguintes dimensões e confrontações: Frente Noroeste, 83,65mts., com a estrada Alto Rio Pequeno Sinimbu; lado Norte, 22,68mts., lado Leste, 43,70mts., com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul; fundos Sul, 90,57mts., com a propriedade de Cidfrid Bublitz.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 1985.

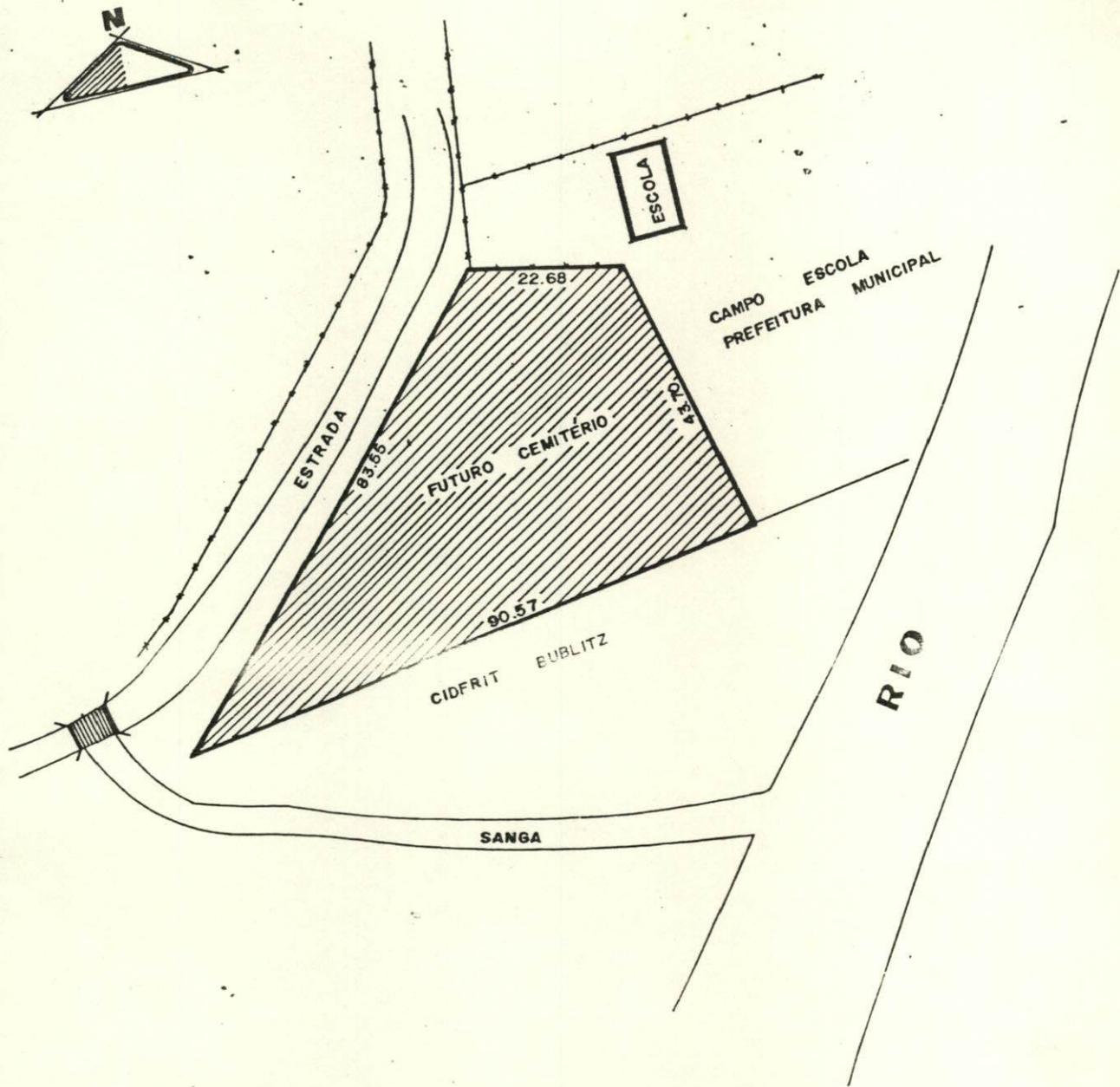

Normélio Egidio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lorena Nilsa Schuler

Secret. Munic. em Exercício.



PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO. **HARRI GILBERTO WOYAN**

DESAPROPRIANDO. **HARRI GILBERTO WOYAN**

DESAPROPRIANTE. **PREFEITURA MUNICIPAL S.C.S.**

ÁREA..... 2.813,43 m²

ESCALA..... 1/1000

LEV..... WILLY

LOCAL..... RIO PEQUENO

DATA . JANEIRO 85

DES. CARLOS

SINIMBU 4^º DIST.